



## **ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE AO CONVITE CFESS Nº 01/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes ao CONVITE CFESS Nº 01/2017, que objetiva a **contratação de empresa gráfica de grandes formatos para execução de serviços de impressão**, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I). Presando os bons costumes da Administração Pública, foi dada a tolerância de 10 minutos para apresentação dos envelopes. Presentes ao ato Vitor Tiradentes e Diogo Adjuto, membros da CPL. As empresas que retiraram o edital e encaminharam o “Recibo de Retirada de Edital” por meio de fax e/ou correio eletrônico, foram as seguintes:

**Portal Richa Painéis LTDA;**  
**MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME;**  
**L R Costa Comunicação Visual Eireli ME;**  
**Papel Link, Artesanato, Papelaria;**

**Por oportuno, informamos que representante da empresa F.W.Schmaltz (Premier Outdoor), comunicou que sua empresa esta sem condições de atender a esta licitação, estando agradecido pelo convite e com interesse de atender ao CFESS nas próximas licitações.**

Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas:

**Portal Richa Painéis LTDA;**  
**MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME;**  
**L R Costa Comunicação Visual Eireli ME;**  
**Papel Link, Artesanato, Papelaria;**

As seguintes empresas compareceram ao ato de abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação:

**Portal Richa Painéis LTDA;**  
**MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME;**  
**L R Costa Comunicação Visual Eireli ME;**  
**Papel Link, Artesanato, Papelaria;**

Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes “Habilitação” e após rubricou-as. Após repassou-os para os licitantes, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. Em seguida esta CPL/CFESS facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata.

O representante da empresa **MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME** consignou em ata o seguinte:

1) Empresa L R Costa Comunicação Visual Eireli Me não trouxe o original do contrato social e a original da procuração, somente a cópia, o que não prova a legalidade do documento.

**Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado será informado até às 18horas do dia vinte e quatro de**



**março de 2017**, por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes “**Proposta de Preço**”, lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes a este Ato. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **15h 29min.**

**Portal Richa Painéis LTDA;**

**MRS Marketing e Serviços Gráficos Eireli ME;**

**L R Costa Comunicação Visual Eireli ME;**

**Papel Link, Artesanato, Papelaria;**

**Diogo Adjuto**

Membro da CPL/CFESS

**Vitor Tiradentes**

Membro da CPL/CFESS